



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0635/2021

ATA DE REUNIÃO PARA SESSÃO DE LANCES E HABILITAÇÃO

Ata da reunião realizada às dez horas do décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (13/10/2021), sala de reuniões situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes o Pregoeiro Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, e Equipe de Apoio Sr. Alexandre Machado Ferreira, designados pela Portaria nº 047/2021, de 27 de janeiro de 2021, bem como o Sr. Maicon Viana Gomes e Sr.ª Karen Andrade Manhães, integrantes da Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 069/2021, de 19 de fevereiro de 2021 e 082/2021 de 04 de março de 2021, regidos pelas Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02; Leis Complementares Federal nº 123/06 e 147/14, e suas alterações; bem como, as Leis Municipal 2.888/07, 3.071/08, 3.915/12; e Resoluções da Câmara Municipal de Macaé nº 1.920/13 e 1.954/15, para apreciação dos credenciamentos, propostas e habilitação à sessão pública do Pregão em epígrafe, que tem por finalidade a **contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção preventiva (conservação e assistência técnica) e corretiva de elevador instalado na nova sede da Câmara Municipal de Macaé.**

Destaca-se inicialmente que:

- Foi dada ao presente Pregão a publicidade exigida por lei.

Foi informado ao licitante presente que devido a apresentação da declaração conforme previsto no **item 10.2.2** do edital, onde a empresa declara que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, estando a licitante em desacordo com as exigências habilitatórias e sendo julgada inabilitada, incorrer-se-á em infração, estando sujeita as penalidades previstas no art. 66 do Decreto Municipal nº 149/2019, salvo às exigências de habilitação de sua regularidade fiscal e trabalhista.

Foi informado ao presente que a sessão pública está sendo transmitida ao vivo e disponibilizada no portal de Licitações da Câmara Municipal de Macaé no Youtube (www.youtube.com).

Conforme Portaria de nº091/2021 desta Casa Legislativa, em seu art. 8º, somente será permitida a presença na sessão pública dos representantes legais das empresas participantes do certame, vedado a presença de público.

Encerrou-se o recebimento dos envelopes às 10:24h, conforme previsto no subitem 7.2 do Edital, considerando a abertura da sessão as 10:09h. Em ato contínuo foi procedido a abertura do envelope de credenciamento da empresa presente.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

LICITANTES CREDENCIADAS	REPRESENTANTE CREDENCIADO PRESENTE	Micro EPP Outro	Apto Inapto	Folhas
SEMARE ELEVADORES LTDA-ME CNPJ 02.453.608/0001-05	Allan Coelho Vitalino de Azevedo CPF 086.635.047-05	EPP	Apto	11

Analisado todos os documentos de credenciamento da empresa **SEMARE ELEVADORES LTDA-ME**, bem como dado vista dos mesmos ao representante presente, o qual também foi convocado e procedeu sua análise e rubricas, não havendo qualquer questionamento por parte do representante, a empresa **SEMARE ELEVADORES LTDA-ME**, foi considerada credenciada.

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta da empresa credenciada e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou o critério de aceitabilidade, prazos e condições de fornecimento e/ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Procedeu-se o início da fase de negociação devido ser a única participante do certame, considerando a proposta da empresa credenciada/classificada, cujo histórico segue em anexo, devidamente rubricado/vistado pelo participante e Comissão Pregoeira.

Finalizada a fase de negociação, procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa **SEMARE ELEVADORES LTDA-ME**, vencedora do item 01 do anexo VI do edital.

Da análise dos requisitos de habilitação realizada pela Equipe de Apoio, o Pregoeiro constatou que:

- *Da capacidade jurídica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **SEMARE ELEVADORES LTDA-ME** atendeu integralmente os requisitos;
- *Da qualificação técnica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **SEMARE ELEVADORES LTDA-ME** atendeu integralmente os requisitos;
- *Da qualificação econômica-financeira.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **SEMARE ELEVADORES LTDA-ME** atendeu integralmente os requisitos;

Câmara Municipal de Macaé
Alvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro
Matrícula 5691-0



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

- *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **SEMARE ELEVADORES LTDA-ME** atendeu integralmente os requisitos;
- *Das declarações.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **SEMARE ELEVADORES LTDA-ME** atendeu integralmente os requisitos;

Considerando todos os documentos de habilitação apresentado pela empresa **SEMARE ELEVADORES LTDA-ME**.

Registra-se que a empresa **SEMARE ELEVADORES LTDA-ME**, apresentou todas as declarações referentes aos envelopes de credenciamento, proposta e habilitação, sem o reconhecimento de firma do representante legal da empresa, escoimado no subitem 23.2 do edital, *in verbis*:

"23.2 Ficam dispensados todos os reconhecimentos de firma, previstos neste instrumento convocatório, mediante o confronto da assinatura com aquela constante do documento de identidade do responsável (eis) e/ou representante (s) legal (is) da licitante, que possa permitir a comparação da (s) respectiva(s) assinatura(s), ou estando este presente e assinando o(s) documento(s) diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento, nos termos do artigo 3º, inciso I da Lei Federal nº 13.726/2018."

Considerando as exigências editalícias, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública;

Esta Comissão de Pregão julga **HABILITADA** a empresa **SEMARE ELEVADORES LTDA-ME**.

Pelo Pregoeiro foi perguntado ao representante da empresa participante do certame, se possuía interesse em interpor recurso quanto ao julgamento do procedimento. Em caso positivo, deveria interpor de forma verbal e imediata, a fim, de registrar em ata a síntese das razões recursais, ou caso já possuísse razões escritas, poderia apresentá-la ao Pregoeiro imediatamente, facultada a apresentação de razões escritas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da lavratura da ata, devendo ser protocolada na Câmara Municipal de Macaé –



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, o representante da empresa **SEMARE ELEVADORES LTDA-ME**, não manifestou interesse de interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:00h, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, e representante presente da licitante abaixo relacionada.

Comissão Pregoeira

Álvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé
Matrícula 5691-0

Alexandre Machado Ferreira
Equipe de Apoio
Matrícula – 4506-3

Maicon Viana Gomes
Equipe de Apoio
Matrícula – 5720-7

Câmara Municipal de Macaé
Maicon Viana Gomes
Assessor C
Matrícula 5720-7

Karen Andrade Manhães
Equipe de Apoio
Matrícula – 4100-9

LICITANTES PARTICIPANTES:

	LICITANTE	REPRESENTANTES	ASSINATURA
1	SEMARE ELEVADORES LTDA-ME CNPJ 02.453.608/0001-05	Allan Coelho Vitalino de Azevedo CPF 086.635.047-05	

Câmara Municipal de Macaé
Álvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA GANHADORA	MARCA
1	Manutenção preventiva mensal (conservação e assistência técnica) e corretiva, pelo período de 12 (doze) meses, do elevador Thyssenkrupp FDN capacidade de 750Kg, 2 paradas, velocidade de 60(m/min).	MÊS	12	R\$ 1.953,33	R\$ 23.439,96	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00	SEMARE ELEVADORES LTDA-ME	SERRA DO SEGREDO/ECO

R\$ 23.439,96

R\$ 20.400,00

12,97

[Handwritten Signature]
Câmara Municipal de Macaé
Alvaro Caldeira Pinheiro
 Município de Macaé - RJ

PROCESSO	
Nº	0635/21
Fls	375
1	
ASSINATURA	

[Handwritten Signatures]

PROCESSO
 Nº 0635/21
 Fls 376
 ASSINATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva mensal (conservação e assistência técnica) e corretiva, pelo período de 12 (doze) meses, do elevador Thyssenkrupp FDN, capacidade de 750Kg, 2 paradas, velocidade de 60(m/min).	12	R\$ 1.953,33	R\$ 23.439,96

PROPOSTAS				
ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SEMARE ELEVADORES LTDA-ME	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00

ITENS DESCLASSIFICADOS POR NÃO TER SIDO CLASSIFICADO NA MENOR PROPOSTA MAIS 10% (DEZ POR CENTO) E TEREM FICADO FORA DAS 03 (TRÊS) MENORES PROPOSTAS

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LANCES				
FASE	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª		12		sem lance
1ª		12		R\$ 0,00
1ª		12		R\$ 0,00

NEGOCIAÇÃO				
ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SEMARE ELEVADORES LTDA-ME	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00


 Câmara Municipal de Macaé
 Álvaro Caldeira Pimentel
 Pregoeiro
 Matrícula 5691-0




